

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2008

EMENTA: INSTITUI O PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A mesa da Câmara municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES, em Sessão realizada no dia 11 de junho de 2008, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte:

Art.1º - Institui o Portal Transparência da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 2º - O Portal de Transparência registrara e publicará a produção Legislativa da Casa, como entrada de Requerimentos , Indicações, Projetos de Resoluções, Projetos de Lei, Emendas, Leis e outros documentos, permitindo o acesso simplificado ao material.

Art.3º - O Portal de Transparência disponibilizará no Site da Câmara Municipal (WWW.camaracg.com.br) o acesso público á documentação arquivada

Art.4º - O acesso será livre para pesquisa, através de computadores na rede mundial de Internet.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

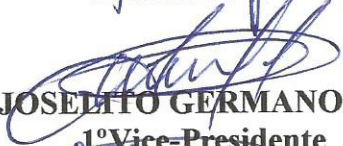
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 11 de junho de 2008.



PAULO EDUARDO MUNIZ GOMES
Presidente



JOSELITO GERMANO
1º Vice-Presidente



IVONETE LUDGERIO
2º Vice-Presidente



IVAN BATISTA
1º Secretário



NELSON GOMES FILHO
2º Secretário